



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 41/2016 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

O presente Edital altera e substitui o Edital n.º 38/2016 – DGPU/UAPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 10 emitido em 28 de Dezembro de 2004, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 14/93, sito em Alfirim, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Carlos Alberto Antunes Pereira.

A presente alteração visa o aumento de área de STP e área de implantação no lote n.º 4.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 22 de Março de 2016 – O Presidente de Câmara Municipal,